



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTRARIA N.º 335, DE 27 DE MAIO DE 2025.

“Designa servidora responsável como Controladora, visando atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) de Pedro de Toledo.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora Sra. **ANA CAROLINA PRIULI MOTA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 43.***.***-5, CPF n.º 331.***.***-82, ocupante do cargo de Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos e de Segurança Pública, para exercer a função de CONTROLADORA DPO (Data Protection Officer) de dados pessoais, visando atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Município de Pedro de Toledo

O serviço prestado pela servidora ora designada, não será remunerado, porém, considerado relevante ao município.

Revoga-se em especial a Portaria nº 145 de 02 de agosto de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 27 de maio de 2025.

Paulo Eduardo Alves Ferreira
Prefeito
Pedro de Toledo/SP
PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 27 de maio de 2025.
/mg.